



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, **QUE SEJA PROMOVIDA A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE BICICLETÁRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO, BEM COMO REALIZADA A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS QUE SE ENCONTRAM DANIFICADOS OU EM MÁIS CONDIÇÕES DE USO.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo melhorar a infraestrutura urbana voltada aos ciclistas, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável, econômico e acessível. Os bicicletários são equipamentos fundamentais para garantir segurança, comodidade e organização nos espaços públicos, permitindo que os usuários estacionem suas bicicletas de forma adequada e protegida.

Atualmente, observa-se que muitos bicicletários instalados em pontos estratégicos da cidade encontram-se danificados, com estruturas enferrujadas, quebradas ou parcialmente inutilizáveis, o que desestimula seu uso e causa transtornos aos cidadãos que dependem da bicicleta como meio de transporte diário.

A ampliação e revitalização desses equipamentos públicos trará benefícios diretos à mobilidade urbana, reduzindo o fluxo de veículos automotores, melhorando o trânsito local e contribuindo para a preservação ambiental. Além disso, incentiva práticas mais saudáveis e promove uma cidade mais moderna, sustentável e acolhedora.

A adoção dessa medida demonstra sensibilidade da Administração Municipal às demandas da população e reforça o compromisso com a mobilidade ativa, a sustentabilidade e a qualidade de vida dos munícipes.

Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.